

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.345,25, na forma da Lei n.º 9.767/2023, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

301-ATENÇÃO BÁSICA

0002-Gestão do Poder Executivo

1225-Estruturação da Rede de Serviços APS-Portaria 3.985/21

4.4.90.61-AQUISICAO DE IMOVEIS, dot. 1945, rec. 0601, dest.

0000505..... R\$ 10.345,25

TOTAL.....R\$ 10.345,25

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.01.0.1.01.03.35 – Remuneração Dep Banc cta 99685 PAB Especificidades Reg-0601(4505), no valor total de R\$ 10.345,25, Recurso 0601 – Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:E229DE6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE
MATERIAIS Nº 131/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 131/2020.

CONTRATADO: VERO S.A – CNPJ: 31.748.174/0048-24.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, e manutenção de dois links de acesso para a SMTDS.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula Primeira do contrato original para aditar em 25 % para instalação de mais um ponto de internet na Rua Anápio de Oliveira Rosa, 37 – Bairro Pitangueiras, que sedará o Conselho Tutelar, conforme negociação e concordância da CONTRATADA, e solicitação da SMTDS, nos termos do Memorando 417/2023- SMTDS, de 21/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quinta do contrato original, para incluir o valor total do aditivo R\$ 1.447,92 (hum mil. Quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 603,32 (seiscentos e três reais e trinta e dois centavos) para fornecimento, instalação e manutenção de mais um link de Internet de 50 Mbps, IP público fixo, garantia de Banda mínima de 60% da velocidade contratada na Rua Anápio de Oliveira Rosa, 37 – Santo Antônio da Patrulha, conforme aceite da empresa (datado de 18/08/2023) e em conformidade com o Memorando 417/2023- SMTDS, de 21/08/2023 e Termo Pedido de Compra nº 2023/2006, de 21/08/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 2023/470 - Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS, PROG. DE TRABALHO: 04.03.08.243.0002.2114 – Man. Do Cons. Tutelar, FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos Não Vinculados de Impostos, DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERV. TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO PJ, RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.13.00.00.00 – COMUNICAÇÃO DE DADOS

DOTAÇÃO: 2024 – Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS.

CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA QUINTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:FC027AF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 114/2023 para aquisição de 01 veículo tipo pick up, novo/zero km, em atendimento ao estabelecido no Convênio nº 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 26/09/2023 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:62A810A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2116/2023**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Portaria nº 673/2021, Portaria nº 3017/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa ANTONIA DA CONCEICAO CONSUL, matrícula 90272, cargo de Cozinheira, padrão 02, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em 15/01/2021, inativada conforme Decreto nº 564/2003, retificado por Decreto nº 312/2005, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.222,11, distribuídos da seguinte forma: NAZARIO CONSUL, cônjuge, a contar de 15/01/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.222,11. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 06/09/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Simone Lorence Fraga

Código Identificador:0725AD18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 101/2023 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para execução de rede telefônica e lógica no prédio anexo da Prefeitura Municipal, foi retificado, com a inserção de informações em Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no